



Pré-Seleção de bolsista de Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)-2025 do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Biologia Celular e Molecular (Credenciado pela CAPES com conceito 7)

A Coordenação Geral de Educação da Fiocruz lançou a Chamada Interna vinculada ao Edital nº26/2024 da CAPES - **Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)-2025,** para selecionar candidatos à bolsa DSE. A chamada está disponível no link: https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?g=content/81295.

As bolsas são destinadas aos(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de doutorado de programas de Pós-Graduação com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES. A bolsa permitirá a realização de parte do curso em instituição no exterior, com a obrigação de retornar ao Brasil após a finalização da bolsa, para integralização de créditos e a defesa da tese. As bolsas são de, no mínimo, quatro (04) meses e de, no máximo, nove (09) meses e as atividades no exterior devem ter início no período de Setembro a Outubro de 2025. A pré-seleção do candidato(a) será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-BCM). **Cada orientador poderá indicar apenas 1 aluno para concorrer à bolsa PDSE**. Informamos também que a homologação desta pré-seleção competirá à CGE-Fiocruz. Cada programa de pós-graduação com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 na última Avaliação Quadrienal será contemplado com **UMA (01) bolsa** da Capes.

A CPG-BCM fará a pré-seleção do candidato(a) obedecendo o seguinte calendário:

Calendário pré-seleção PDSE 2025-PPGBCM

Calcinatio pre seleção i BSE 2025 i i GBCIII	
Envio de carta de indicação e documentos solicitados no edital	Até 12 de janeiro de 2025
Divulgação de resultado	16 de janeiro de 2025
Solicitação de recursos	17 de janeiro de 2025 das 9 às 12h por escrito
Divulgação de resultado final após análise de recurso	Até 21 de janeiro de 2025
Envio do resultado para a CGE-Fiocruz	22 de janeiro de 2025

A indicação do candidato deve ser submetida para a Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG-BCM) COM justificativa através de carta para o endereço eletrônico da PGBCM (posgbcm@ioc.fiocruz.br), junto com os demais documentos exigidos no edital, até 12 de janeiro 2025.

A carta deve informar:

- (1) período de DS pretendido pelo candidato, a instituição e nome do coorientador no exterior;
- (2) Descrição das interações prévias com o coorientador no exterior, a adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;
- (3) Comprovação da qualificação do(a) candidato(a) para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil;
- (4) Informar o número de créditos já cursados pelo(a) candidato(a) com conceito;
- (5) Informar a data na qual o seminário discente foi apresentado e aprovado;
- (6) Informar a data prevista de defesa;
- (7) Declarar que o CV lattes do candidato e do orientador brasileiro estão atualizados e incluir links

Seleção - PDSE2025 - BCM





Documentos necessários:

- 1. Carta de indicação do orientador brasileiro contendo os pontos mencionados acima;
- 2. Documento contendo os seguintes dados do candidato:
- 2.1 Nome do(a) Candidato(a):
- 2.2 E-mails do(a) candidato(a) (institucional e alternativo):
- 2.3 Telefone do(a) candidato(a):
- 2.4 Celular do(a) candidato(a):
- 2.5 Nacionalidade:
- 2.6 CPF:
- 2.7 ORCID:
- 2.8 Declarar se o candidato é (ou não) servidor público ou possui vínculo empregatício
- 2.9 Instituição e laboratório Brasileiro:
- 2.10 Nome orientador Brasileiro:
- 2.11 Instituição e laboratório no exterior:
- 2.12 Nome coorientador no exterior:
 - 3. Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição no Exterior Anexo II do edital*
 - 4. Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística Instituição Brasileira Anexo III do edital*
- *Alternativamente, o candidato poderá comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do edital.
 - 5. Plano de pesquisa no exterior, **de no máximo 4000 caracteres**, incluindo breve resumo, objetivo(s), metodologia, resultados esperados e cronograma que demonstrem claramente a pertinência com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do período previsto.
 - 6. Curriculum do coorientador no exterior.
 - 7. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior Anexo V do edital
 - 8. CV lattes do candidato(a)

Importante a atenção aos requisitos para a candidatura detalhados na chamada. **Recomendamos a leitura minuciosa do edital**. Destacamos que:

O candidato não poderá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, que é de 48 meses, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese. A contagem para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial de ingresso do aluno no Programa de Pós-graduação.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular Instituto Oswaldo Cruz — Fiocruz

Seleção - PDSE2025 - BCM